

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5

COMUNICADO AO MERCADO

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no inciso II do §3º e do §6º do artigo 26, no artigo 33, e no inciso IV do artigo 34 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, ao constatar que, por equívoco, não constou no boletim de voto à distância (“BVD”) para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada às 11:00 horas do dia 05 de setembro de 2024 (“Assembleia”), divulgado em 02 de agosto de 2024, determinadas perguntas decorrentes da Resolução CVM 81 e da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), reapresentou o BVD para a Assembleia, para:

- (i) incluir a possibilidade de requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A.;
- (ii) incluir a possibilidade de solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do artigo 141, § 4º, I, da Lei das S.A.; e
- (iii) ajustar a redação do item 7 (novo item 11) do BVD, para autorizar à administração da Companhia para tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas em Assembleia, bem como ratificar todos os atos praticados até a data da Assembleia, além de eventuais outros ajustes de redação.

Nos termos do §5º do artigo 26 da Resolução CVM 81, os BVD recebidos até esta data serão considerados inválidos, de modo que os acionistas que desejem exercer seu direito de voto na Assembleia à distância deverão encaminhar novo BVD até o dia 29 de agosto de 2024 (inclusive).

Diante da reapresentação do BVD, e de modo a facilitar a participação de acionistas por meio do sistema de votação a distância, a Companhia informa que, os acionistas que optarem por exercer o seu direito mediante envio do BVD diretamente à Companhia poderão fazê-lo com até 3 (três) dias de antecedência para a Assembleia, isto é, até o dia 2 de setembro de 2024 (inclusive).

Os prazos para envio do BVD por meio do agente escriturador de ações da Americanas ou por meio de agentes de custódia permanecem inalterados.

Conforme inciso IV do §6º do artigo 26 da Resolução CVM 81, a fim de evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe o novo BVD para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Todos os documentos e informações relacionados à Assembleia, inclusive a Proposta da Administração e o BVD reapresentado estão disponíveis aos senhores Acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.americanas.io>), e nos sites

da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2024.

Camille Loyo Faria
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5

NOTICE TO THE MARKET

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” or “Company”), in compliance with item II of paragraph 3 and paragraph 6 of article 26, with article 33, and with item IV of article 34 of Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) Resolution No. 81, of March 29, 2022 (“CVM Resolution 81”), hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, after noticing that, by mistake, it did not include in the remote voting ballot (“BVD”) for the Company's Extraordinary General Meeting to be held at 11:00 hours on September 5, 2024 (“Meeting”), disclosed on August 2, 2024, certain questions arising from CVM Resolution 81 and Law No. 6. 404/76 (“Brazilian Corporate Law”), it has resubmitted the BVD for the Meeting in order to:


- (i) include the possibility of requesting the adoption of the cumulative voting process for the board of directors' election, under the terms of article 141 of the Brazilian Corporate Law;
- (ii) include the possibility to request a separate election of a member of the board of directors, under the terms of article 141, paragraph 4, I of the Brazilian Corporate Law; and
- (iii) adjust the wording of item 7 (new item 11) of the BVD, in order to authorize the Company's management to take the necessary measures and carry out the necessary acts regarding the implementation of the resolutions taken at the Meeting, as well as to ratify all the acts carried out up to the date of the Meeting, in addition to any other wording adjustments.

Under the terms of paragraph 5 of article 26 of CVM Resolution 81, the BVDs received up to this date will be considered invalid, meaning that shareholders wishing to exercise their voting rights at the remote Meeting, must submit a new BVD by August 29, 2024 (including).

Given the resubmission of the BVD, and in order to facilitate the participation of shareholders through the remote voting system, the Company informs that shareholders who choose to exercise their right by sending the BVD directly to the Company may do so up to three (3) days in advance of the Meeting, that is, up to September 2, 2024 (including).

The deadlines for sending the BVD through the Americanas share bookkeeping agent or through custody agents remain unaltered.

Pursuant to item IV of paragraph 6 of article 26 of CVM Resolution 81, in order to avoid its voting instructions being considered conflicting, it is recommended that the shareholder send the new BVD to the same service provider previously used.



All documents and information related to the Meeting, including Management Proposal and the resubmitted BVD, are available to shareholders at the Company's headquarters, on its Investor Relations website (<https://ri.americanas.io>), and at B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) and CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) websites.

The Company's Investor Relations Department is at your disposal for any clarifications that may be necessary.

Rio de Janeiro, August 23, 2024.

Camille Loyo Faria
CFO and Investor Relations Officer